



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1788, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1976

Modifica denominação de via pública que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no Art. 62 e parágrafo 3º e 5º da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, - promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida "Dr. Saul Carvalho", à Avenida Brasil, do Bairro Independência, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1.976.

Eurípedes da Costa Mello

- Presidente -